



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 15 DE MAIO DE 2003

CONCEDE MÉRITO LEGISLATIVO.

**VEREADOR ANDRÉ LUIZ RAPOSO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido à **Senhora Yolanda Imediato Frylieg**, o “**MÉRITO LEGISLATIVO**” pelo grande trabalho prestado à comunidade carente e aos jovens.

**Art. 2º** - A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de Julho, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 26 de maio de 2003.

Vereador André Luiz Raposo  
Presidente